



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 584, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), destinado aos trabalhos e estudos da expansão da planta urbanística desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes ao cumprimento do artigo anterior desta lei, correrão por conta da arrecadação orçamentária do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário